

Boletim de Serviço

Nº 727, 14 de dezembro de 2023

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPel**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Vice-Presidente

SAMANTA WINCK MADRUGA
Superintendente/HE-UFPeI
(substituta)

EDUARDO MOREIRA PALMA
Gerente Administrativo/HE-UFPEL

SAMANTA WINCK MADRUGA
Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPeI

GABRIELA KLEIN COUTO
Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL
(substituta)

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 465.....	4
ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO.....	4
COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS.....	4
Portaria-SEI nº 466.....	4
DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS - COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.....	5
Portaria-SEI nº 467.....	5
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	6
SUBSTITUIÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 468.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 465, de 14 de dezembro de 2023

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 2807, de 11 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1692, de 12 de dezembro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar conforme Portaria nº 930, de 10 de maio de 2012 e RDC nº 7 de 24 de fevereiro de 2010, Neyla Cristina Carvallo Viana, SIAPE 228****, coordenadora de enfermagem responsável pela Unidade de Terapia Intensiva Adulto - UTIAD, do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial.

Art. 2º A participação nessa atividade não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria-SEI nº 334, de 29 de junho de 2022, do Boletim de Serviço nº 523, de 29 de junho de 2022.

(assinado eletronicamente)
Samanta Madruga
Superintendente
Substituta

ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 466, de 14 de dezembro de 2023

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 2807, de 11 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1692, de 12 de dezembro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Revisão de Prontuários, do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

- I. Andressa Sacerdote Machado - Codificadora de Dados, matrícula nº 100****;
- II. Ágatha Brum Sant'Ana - Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 301****;
- III. Christiane Oliveira Domingues - Enfermeira Auditoria e Pesquisa, matrícula SIAPE nº 332****;
- IV. Fábio Coelho Guarany - Médico Fisiatra, matrícula SIAPE nº 129**** - Presidente da Comissão;
- V. Janayna Eryca Silva Dos Santos - Enfermeira Auditoria e Pesquisa, matrícula SIAPE nº 337****;
- VI. Mariana Vargas da Cunha - Analista de Tecnologia de Informação, matrícula SIAPE nº 314****;
- VII. Mônica Cristina Bogoni Savian – Analista Administrativo - Estatística, matrícula SIAPE nº 227****;

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria-SEI nº 344, de 27 de setembro de 2023, do Boletim de Serviço nº 689, de 27 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Samanta Madruga
Superintendente
Substituta

DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS - COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria-SEI nº 467, de 14 de dezembro de 2023

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 2807, de 11 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1692, de 12 de dezembro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º - Tornar público a relação de empregados inscritos para representantes dos empregados na eleição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas HE UFPEL/EBSERH, gestão 2024/2025:

Candidatos de Nível Superior:

Nome	Nível	Cargo
Camilla Benigno Biana	Superior	Fisioterapeuta
Priscila Antunes Moutinho	Superior	Enfermeiro
Sara Deise De Souza Lopes Ferreira	Superior	Enfermeiro
Rafael De Souza	Superior	Fisioterapeuta
Augusto Cesar Castro Mesquita	Superior	Fisioterapeuta
Bianca Duarte Gularte	Superior	Enfermeiro
Tiara Furtado dos Reis Machado	Superior	Farmacêutico
Aline Augusta Medeiros Rutz	Superior	Enfermeiro
Lorranny Santana Rodrigues	Superior	Enfermeiro

Candidatos de Nível Técnico:

Nome	Nível	Cargo
Fabiano Costa De Oliveira	Técnico	Técnico em Enfermagem
Simone Braga Martins	Técnico	Técnico em Enfermagem
Berenice Rezende Da Cunha	Técnico	Técnico em Farmacia
Nadia de Souza Prestes	Técnico	Técnico em Enfermagem
Gisa Mangoni Reverbel	Técnico	Técnico em Enfermagem
Cintia Roza Gomes da Silva	Técnico	Técnico em Enfermagem
Nelci da Silva Dias Barbosa	Técnico	Técnico em Enfermagem

Kenia Belem Telles	Técnico	Técnico em Radiologia
Letícia Tajés de Souza	Técnico	Técnico em Enfermagem

Candidatos de Nível Médio:

Nome	Nível	Cargo
Fernanda Souza De Freitas	Médio	Assistente Administrativo
Magda Fernandes Protas	Médio	Assistente Administrativo

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria-SEI nº 464, de 13 de dezembro de 2023, do Boletim de Serviço nº 726, de 13 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Samanta Madruga
Superintendente
Substituta

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 468, de 14 de dezembro de 2023

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 2807, de 11 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1692, de 12 de dezembro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Renata Cristina da Silva Martins, SIAPE 100****, substituta do cargo de chefia da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no período de 14/12 à 23/12/2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Madruga
Superintendente
Substituta